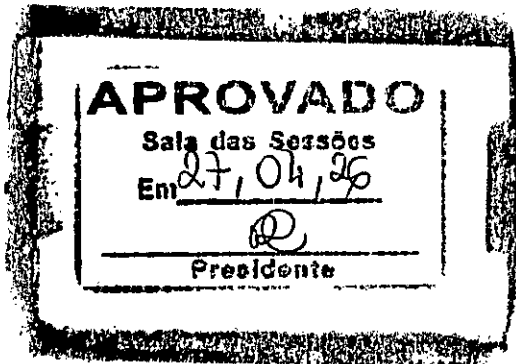




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR



PROTOCOLO

Nº: 133/26

Data: 24/04/2026

Hora: 11:25

Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a retirada da película escurecida (Insulfilm) dos vidros de todos os veículos da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

ANA PAULA FERREIRA e HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam retiradas as películas escurecidas (Insulfilm) dos vidros de todos os veículos da Prefeitura Municipal (setores da educação, saúde, assistência social, obras, agricultura, administração, entre outros).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior transparência, segurança e controle social sobre o uso dos veículos públicos municipais.

A película escurecida (Insulfilm) dificulta a visibilidade do interior dos veículos, o que pode comprometer a fiscalização por parte da população e dos órgãos de controle, além de contrariar os princípios da publicidade e da moralidade que regem a administração pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a retirada das películas escurecidas contribui para a segurança dos próprios servidores e da população, uma vez que permite melhor identificação dos ocupantes dos veículos, inibindo possíveis usos indevidos e favorecendo a prevenção de ilícitos.

Cumprе destacar que a legislação de trânsito (Resolução CONTRAN nº 960/2022) permite a aplicação de películas nos vidros, desde que atendidos os parâmetros de transparência previstos. No entanto, entendemos que, tratando-se de veículos pertencentes ao patrimônio público e utilizados para a prestação de serviços à coletividade, não há necessidade que justifique o uso de películas escurecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que a retirada poderá ser precedida de avaliação quanto à necessidade de manutenção da película em veículos que, por sua natureza, demandem privacidade ou segurança, como os vinculados à saúde e assistência social.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste requerimento, em benefício da transparência, da segurança e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2026.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PL